CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES FUBLICADO

EM 12/07/2018

Jaudete de Lima Malta Assistente Legislativo e Administrativo CMI/ES

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 019/2018

"Concede Férias a Servidor".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

considerando o Art. 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno;

considerando o teor do Requerimento protocolizado às Fls. 28-V, de nº 066-I em 06 de julho de 2018;

considerando o Art. 63, "caput" - Capítulo V - do Título IV "Dos Direitos e das Vantagens", da **Lei nº 783/2007 de 03/07/2007** "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana/ES,

RESOLVE

Art. 1°. Conceder férias ao servidor CLÁUDIO CANCELIERI, Assessor Jurídico, no período de 16/07/2018 a 15/08/2018, referente ao período de 12/07/2017 a 11/07/2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 16 de julho de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 12 de julho de 2018.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA

Presidente/da CMI/ES

CAMARA MUNICIPAL DE ITARANAES PUBLICADO
EM
the second secon
provided the second

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/EJ PUBLICADO

EM 18 / 07 / 2018

Jaudete de Lima Malta Assistente Legislativo e Administrativo CMI/ES